



PORTARIA N.º 325 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Gabinete do Prefeito

***EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO - PAR N° 02/2026.***

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público que, no âmbito do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR nº 02/2026, instaurado pela Portaria nº 218/2026, foi proferida nova Decisão Administrativa, que reformou parcialmente a decisão anteriormente proferida, mantidos os demais termos não expressamente alterados.

Em razão das irregularidades apuradas, foram aplicadas à empresa **MICROFORT INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 24.675.507/0001-03, as seguintes sanções:

I– Multa administrativa correspondente a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato Administrativo nº 04/2026, com fundamento no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cuja cobrança será formalizada mediante reemissão do respectivo documento; e

II– Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do Município de Victor Graeff/RS pelo prazo de 3 (três) anos, com fundamento no art. 156, inciso III, c/c § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O inteiro teor da Decisão Administrativa integra os autos do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR nº 02/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2026.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE:59960744000
Assinado de forma digital por LAIRTON ANDRE KOECHE:59960744000
Dados: 2026.10.16 07:58:31 -03'00'

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

ISMAEL CÁSSIO ELGER:02147991074
Assinado de forma digital por ISMAEL CÁSSIO ELGER:02147991074
Dados: 2026.10.16 07:59:07 -03'00'